

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **TACIANO MENDES DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº 144.341-1, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.
João Pessoa, 21 de Maio de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0376**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001006-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LÚCIA DE MELO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº 142.683-4, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.
João Pessoa, 21 de Maio de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0377**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001784-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO**, no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, matrícula nº 109.426-2, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 21 de Maio de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0379**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004397-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSANGELA MARIA VITAL DE ARAUJO**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº 129.106-8, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 21 de Maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 105-2021

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1461-21	JOSIDALVA DO NASCIMENTO CAMILO MACEDO	PENSÃO VITALÍCIA
6005-20	MARIA GLAUCIA MEIRELES MAIA	SOLICITAÇÃO
2696-20	ANA MARIA CAMPELO DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
1020-21	SUYLAN RICARTE BEZERRA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 01 de junho de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS
**Secretaria de Estado
da Administração**
NOTIFICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com bloqueio salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (083) 3208-9828.
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.007.909-6	134.462-5	GILVAN LOURENÇO RIBEIRO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 01 de junho de 2021.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

**Secretaria de Estado
da Saúde**
COMUNICADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMUNICADO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso de suas atribuições legais, **informa que por problemas técnicas publicação do Resultado Preliminar prevista para o dia 02 de junho de 2021, será disponibilizada/publicizada no dia 03 de junho de 2021. Diante disto, haverá alteração na data de Interposição de Recurso: prevista para o dia 02 de junho de 2021 e; o Resultado Final na data prevista de 05 junho de 2021, conforme abaixo subscrive:**

CRONOGRAMA PREVISTO
2ª ETAPA

Divulgação Resultado Preliminar (D.O.E 02/06/2021)	Disponibilizado/publicado apenas na data 03 de junho de 2021
Interposição de Recurso	03 de junho de 2021 das 07h00min às 16h30min
Divulgação do Resultado Final	08 de junho de 2021

João Pessoa, 01 de junho de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente
Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha – SEAD
Marlene Rodrigues da Silva – ESPEP
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP
Perla Figueredo Carreiro Soares - SES
Kercya Vieira de Sousa – SES

**Empresa Paraibana de
Turismo - PBTUR S/A**
EDITAIS E CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR** convidados a participarem da reunião que será realizada no dia 10 de junho de 2021, às 09h00 (nove horas) em primeira convocação e às 09h30 (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Recondução do Conselho Fiscal.

João Pessoa/PB, 31 de maio de 2021.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Representante do Acionista Majoritário

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **PBTUR HOTÉIS S/A** convidados a participarem da reunião que será realizada no dia 10 de junho de 2021, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação e às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Recondução do Conselho Fiscal PBTUR HOTÉIS S/A.

João Pessoa/PB, 31 de maio de 2021.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Representante do Acionista Majoritário